

PORTARIA COREN-PE Nº 0882/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0695/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 3337/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0695/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Assistência em Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Fernando Ramos Gonçalves – coordenador;

Aloísia Pimentel Barros – membro;

Maria de Fátima Barbosa – membro;

Andreyna Javorski Rodrigues – membro;

Fernando Inácio De Jesus - membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária